

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.918 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) da forma a seguir descrita:

Indicadores	Descrição			
Órgão	130	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária	001	Secretaria Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	122	Administração Geral		
Programa	0038	Atenção à Saúde do Cidadão		
Atividade	2.287	Enfrentamento da Emergência COVID-19		
Detalhamento da Despesa		Valor	FR	Ficha
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		178.500,00	12142100001	33

Indicadores	Descrição			
Órgão	130	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária	001	Secretaria Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	122	Administração Geral		
Programa	0038	Atenção à Saúde do Cidadão		
Atividade	2.287	Enfrentamento da Emergência COVID-19		
Detalhamento da Despesa		Valor	FR	Ficha
3.3.90.93 Indenizações e Restituições		85.500,00	12142100001	270

Artigo 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo primeiro advirão do excesso de arrecadação decorrente do repasse estabelecido na portaria 2999/21, a qual dispõe sobre recurso a ser repassado aos hospitais para pagamento pelas internações para tratamento de COVID-19 no período julho a agosto do ano vigente.

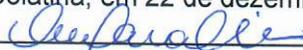
Artigo 3º – Os recursos referentes à supracitada portaria não foram previstos no orçamento vigente, o que justifica a abertura de crédito adicional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 22 de dezembro de 2021.


Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 22 de dezembro de 2021.


Secretária Municipal de Governo.

Av. Ângelo Giuberti, 343 – Bº Esplanada – Colatina/ES
CEP: 29.702-902 – TELFAX: (027) 3177-7004

